

# Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Itapetininga DIRETORIA GERAL/CAMPUS ITAPETININGA

#### EDITAL N.º 3/2022 - DRG/ITP/IFSP

# PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA CÂMPUS ITAPETININGA Ingresso 1º semestre de 2022

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Itapetininga, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas do processo seletivo para ingresso, no primeiro semestre de 2022, no Programa Especial de Formação de Docentes para a Educação Básica, a ser ministrado no Câmpus Itapetininga.

# 1. DA ORGANIZAÇÃO

- 1.1. A organização do processo seletivo estará a cargo de uma comissão designada pela Diretoria Geral do Câmpus pela Portaria N.º 98/2021 DRG/ITP/IFSP, de 15 de dezembro de 2021, disponível em: <a href="https://drive.ifsp.edu.br/s/qmklJ9xt0jTbxF9">https://drive.ifsp.edu.br/s/qmklJ9xt0jTbxF9</a>.
- 1.2. As informações sobre este processo seletivo serão disponibilizadas por meio do site institucional aba "Processo Seletivo 2022": <a href="https://itp.ifsp.edu.br/index.php/ensino-superior/formacao-pedagogica">https://itp.ifsp.edu.br/index.php/ensino-superior/formacao-pedagogica</a>.

#### 2. DO CURSO

- 2.1. O Programa Especial de Formação de Docentes para a Educação Básica, de acordo com a Resolução CNE/CP 02/1997, visa à aquisição de conhecimentos necessários à formação de professores/as para o exercício do magistério na Educação Básica anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), ensino médio e educação profissional em nível médio). Ao concluinte será conferido certificado de conclusão equivalente à Licenciatura Plena na área de sua graduação inicial, conforme art. 10 da Resolução CNE/CP 02/1997.
- 2.2. O Programa, nesta instituição, é totalmente gratuito.
- 2.3 Informações sobre o curso podem ser lidas no seguinte endereço: <a href="https://itp.ifsp.edu.br/index.php/ensino-superior/formacao-pedagogica">https://itp.ifsp.edu.br/index.php/ensino-superior/formacao-pedagogica</a>

## 3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ingressar no Programa Especial de Formação de Docentes, a ser ministrado no Câmpus Itapetininga, portadores/as de diploma de curso superior, nas modalidades bacharelado ou tecnólogo. É vedada a participação a portadores de diplomas de Licenciatura.

## 4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 40 vagas.

#### 5. DA DURAÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 5.1. A duração do curso é de dois semestres letivos, sendo este o tempo mínimo de integralização, com aulas presenciais no período diurno, às quintas-feiras.
- 5.2. O curso é presencial e as aulas serão ministradas no Câmpus Itapetininga, situado à Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 Vila Asem.
- 5.3. O curso totalizará, no mínimo, 556 horas, incluindo a parte teórica e prática. O estudante deverá cursar oito (08) disciplinas da grade curricular, além da disciplina de LIBRAS, e realizar o estágio curricular supervisionado de, no mínimo, 300 horas.
- 5.4 As disciplinas do primeiro semestre de 2022 serão ofertadas às quintas-feiras, nos seguintes horários:

Horário	Disciplina
7h30 às 9h10	Libras (LIBS1)
9h10 às 11h05	Seminários da Prática Docente 1 (SPD1)
11h05 às 12h45	Fundamentos da Didática e Metodologia de Ensino 1 (DM1)
13h30 às 15h10	História da Educação (HED)
15h25 às 17h05	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação (FSE)

5.5 As disciplinas a serem ofertadas no segundo semestre de 2022 – em horário a ser definido posteriormente – são as seguintes:

Horário	Disciplina
a ser definido	Escola e Currículo (ESC)
a ser definido	Seminários da Prática Docente 2 (SPD2)
a ser definido	Fundamentos da Didática e Metodologia de Ensino 2 (DM2)
a ser definido	Políticas Públicas e Organização da Educação Básica (POE)

IMPORTANTE: O curso é presencial, mas, enquanto durar o período da pandemia e seguindo as orientações da instituição, as aulas poderão ser ofertadas na modalidade de ensino remoto e/ou híbrido.

#### 6. DO PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **21 a 31 de janeiro de 2022** pelo seguinte endereço, sendo necessário possuir (ou criar) uma conta de e-mail no gmail para preencher o formulário de inscrição e poder anexar a documentação: <a href="https://forms.gle/6rvcXeoZwwRDuvBRA">https://forms.gle/6rvcXeoZwwRDuvBRA</a>
- 6.2. Caso seja realizada mais de uma inscrição pelo/a mesmo/a candidato/a, identificada por duplicidade de nome, CPF, RG e/ou anexos, será considerada válida somente a última tentativa de inscrição registrada no sistema.

# 7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 7.1 Cópia simples (frente e verso) da cédula de identidade e CPF (ou CNH);
- 7.2 Cópia simples do Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior (bacharel ou tecnólogo) com data de colação de grau anterior à data de matrícula no Programa Especial de Formação de Docentes para a Educação Básica do IFSP;
- 7.3 Documentos opcionais, para fins de classificação: declaração da instituição em que o candidato atua ou atuou como docente, indicando a área/disciplina de atuação e o tempo de trabalho. No caso das rede/escolas particulares, a declaração deverá ser acompanhada de registro em carteira ou contrato de prestação de serviço. As declarações deverão indicar a data (dia, mês e ano) de início da atividade docente, seu término ou manutenção do vínculo.

IMPORTANTE: TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR LEGÍVEIS E UNIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF.

## 8 DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dos/as candidatos/as será feita pela comissão designada pela Diretoria Geral do Câmpus Itapetininga do IFSP.
- 8.2 Compete à comissão verificar a compatibilidade entre a formação do/a candidato/a e os requisitos dispostos no item 3 deste edital e os documentos entregues no ato da inscrição, conforme item 7 do presente edital.
- 8.3 A seleção dos/as candidatos/as se dará por classificação, com limite máximo de 600 pontos, conforme pontuação descrita na tabela a seguir:

Critério	Pontuação por mês	Pontuação máxima
I - Tempo de docência na rede pública de educação básica	4 pontos	240
II - Tempo de docência na rede privada de educação básica	3 pontos	180
III – Tempo de docência no ensino superior	2 pontos	120
IV - Tempo de conclusão da formação que habilita o candidato a participar do programa	1 ponto	60

- 8.4 Havendo empate na somatória da pontuação será usado como critério de desempate, o enquadramento, respectivamente, nas situações previstas nos itens I, II, III e IV da tabela acima. Prevalecendo o empate será adotado o critério de maior idade. Ainda prevalecendo empate, haverá sorteio.
- 8.5 Para cômputo do tempo de atuação e de conclusão, previstos nos itens da tabela acima, serão considerados somente meses completos. Caso o vínculo seja atual, serão considerados os meses até a data de publicação do edital, resguardando o critério de completude dos meses.
- 8.6 Todos/as os/as candidatos/as que tiverem a inscrição homologada serão classificados/as e os/as 40 primeiros/as serão chamados/as para matrícula.
- 8.7 Não sendo preenchidas todas as vagas, poderá haver segunda chamada a critério da comissão de seleção ou do colegiado do curso, sendo de responsabilidade única e exclusiva do/a candidato/a o acompanhamento do processo no site institucional.
- 8.8 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documento, documento em PDF ilegível ou corrompido etc., verificadas em qualquer momento, eliminará o/a candidato/a, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

## 9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. O resultado da seleção, bem como local, data, documentos e horários de matrícula, serão divulgados, conforme cronograma disposto no item 10 do presente edital, no site institucional do Câmpus Itapetininga, disponibilizado no item 1.2 do edital.
- 9.2. Havendo necessidade, candidatos/as poderão interpor recurso ao resultado da seleção, por meio de formulário próprio indicado no site, conforme cronograma disposto no item 10 do presente edital.
- 9.3. Não serão aceitas matrículas sem a entrega de todos os documentos solicitados no item 12 deste edital, assim como fora das datas indicadas nos comunicados de matrícula.

## 10 DO CRONOGRAMA

Inscrição	21 a 31 de janeiro de 2022
Resultado Preliminar	04 de fevereiro de 2022
Data para recursos - link disponibilizado no site institucional	07 de fevereiro de 2022
Resultado Final e Convocação para Matrícula 1ª Chamada	08 de fevereiro de 2022
Matrícula Primeira Chamada	09 a 11 de fevereiro de 2022
Convocação para Matrícula 2ª Chamada	14 de fevereiro de 2022
(se houver vagas remanescentes)	
Matrícula 2ª Chamada	15 e 16 de fevereiro de 2022
Início das aulas	17 de fevereiro de 2022

#### 11 DO CERTIFICADO

11.1 Ao/À aluno/a concluinte do Programa, aprovado/a em todas as suas fases teóricas e práticas, será conferido certificado de conclusão equivalente à Licenciatura Plena na área de graduação inicial do candidato, conforme art. 10 da Resolução CNE/CP 02/1997. Importante: o curso está em processo de reformulação para atender à Resolução CNE 2/2019, com nova carga horária e matriz curricular

#### 12 DA MATRÍCULA

a se iniciar no ano de 2023.

- 12.1 A matrícula dos candidatos convocados será realizada exclusivamente pelo e-mail matricula.itp@ifsp.edu.br, sendo necessário o envio de toda documentação listada a seguir:
- a) Formulário de matrícula preenchido e assinado disponível no site institucional página do curso);
- b) Cópia digitalizada da Carteira de identidade (RG) obs: enviar cópia de certidão de nascimento caso tenha havido mudança de nome;
- c) Certidão de Regularidade do CPF, disponível em <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>;
- d) Certidão de quitação eleitoral, disponível em https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- e) Cópia Digitalizada de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
- f) Foto 3x4 recente;
- g) Cópia digitalizada de comprovante de endereço;
- h) Cópia digitalizada (frente e verso) de diploma de graduação (bacharelado ou tecnólogo) com data de colação de grau anterior à data de matrícula no Programa Especial de Formação de Docentes para a Educação Básica do IFSP.
- 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.
- 13.2 O processo seletivo previsto neste edital é válido, exclusivamente, para os/as candidatos/as que pretendem ingressar no Programa no 1º semestre letivo de 2022.

Itapetininga, 20 de janeiro de 2022

Ragnar Orlando Hammarstrom Diretor-Geral do IFSP Câmpus Itapetininga Documento assinado eletronicamente por:

• Ragnar Orlando Hammarstrom, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITP, em 20/01/2022 19:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286318

Código de Autenticação: 6fc1cfc3ad



Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561, Vila Asem, ITAPETININGA / SP, CEP 18202-000